



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 249/2020, de 12 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam os incisos XVII e XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; a Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA N.º 002/2020, de 11 de maio de 2020, que altera a Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA N.º 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 016/2020, de 11 de maio de 2020, que altera a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2020, de 07 de fevereiro de 2020; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo especificado, a composição do Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e a documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024, designado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020:

§1º Dispensar Paulo César Moura da Silva – membro titular (Centro de Engenharias) e Subênia Karine de Medeiros – membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais) da representação docente no Colégio Eleitoral.

§ 2º Designar o então membro suplente Clawsio Rogério Cruz de Sousa (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros) para assumir a titularidade da representação docente no Colégio Eleitoral.

§3º Designar Luiza Helena Felix de Andrade - membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais) e Manoel Reginaldo Fernandes - membro suplente (Centro de Engenharias) para comporem a representação docente no Colégio Eleitoral.

Art. 2º O Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e a documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024 passa a contar com a seguinte composição:

I – Representantes docentes:

- a) Aline Lidiane Batista – membro titular (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde);
- b) Elizangela Cabral dos Santos – membro titular (Centro de Ciências Agrárias)
- c) Jairo Rocha Ximenes Ponte – membro titular (Ciências Sociais Aplicadas e Humanas);
- d) Luiza Helena Felix de Andrade - membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

- e) Marcus Vinicius Sousa Rodrigues – membro titular (Centro Multidisciplinar de Angicos);
- f) Clawsio Rogério Cruz de Sousa – membro titular (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);
- g) Tânia Luna Laura – membro titular (Centro Multidisciplinar de Caraúbas);
- h) Manoel Reginaldo Fernandes - membro suplente (Centro de Engenharias).

II – Representantes técnico-administrativos:

- a) Andressa Pamella de Sena Silva – membro titular;
- b) Maria Luisa Ferreira Gonzaga - membro suplente.

III – Representantes discentes:

- a) Igor Apolonio de Oliveira – membro titular;
- b) Anne Janaína Toscano dos Santos Silva – membro suplente.

IV – Representante externo:

- a) Maria de Fátima de Sousa – membro titular (OAB).

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único: Ficam estabelecidos os dias 16 e 17 de junho de 2020 para que o Colégio Eleitoral encaminhe o relatório final dos trabalhos referentes à realização da consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Ufersa (2020-2024), nos termos da Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA Nº 002/2020, de 11 de maio de 2020 que alterou a Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA Nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

**José de Arimatea de Matos
Reitor**